



MINISTÉRIO DA SAÚDE
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Assuntos Administrativos
Coordenação Geral de Licitações e Contratos
Coordenação de Compras e Licitações

CONCORRÊNCIA 90283/2026
Edital 6/2026

Pedido de esclarecimento 9

Prezados,

No Edital não se faz menção à proposta de preços. Mas no TR, há inclusive modelo de preenchimento da mesma.

Afinal, há de ser apresentada ou não?

No aguardo.

Resposta da área de Licitações para o esclarecimento 9

Prezados senhores, bom dia. Considerando que há a previsão no TR, a proposta de preços deverá ser apresentada, conforme o modelo do TR. Podendo a mesma ser inserida no invólucro nº 1 na primeira sessão.

Att,

Equipe de Licitações.